



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA Nº 36

1 – PROPONENTE

1.1 - Nome do Órgão/Entidade Proponente: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO				
Endereço: SBN QUADRA 02, LOTE 11, 2º SUBSOLO ED. APEX BRASIL, PORTARIA B				
E-mail:	CNPJ:	UG:	Gestão:	
	13.802.028/0001-94	533018	53207	
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:	DDD/ FAX:
BRASÍLIA	DF	70.041-907	(61) 3414-0123	(61) 3414-0144
Nome do Responsável: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado				CPF: 150923641-49
RG/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	Matrícula:	
313443 – SSP-DF	Superintendente	DAS 101.5	1834201	
Endereço: Condomínio Vivendas Bela Vista módulo H casa 24				CEP: 73105-909

2 – CONCEDENTE

Órgão Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional	
Endereço: SGAN 906, Módulo F, Bloco A, 2º andar – Brasília/DF	CEP: 70.790-060

7



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/AÇÃO

Título: APOIO E FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE NA FRONTEIRA DO MATO GROSSO DO SUL

Período de Execução:

Início	Término
Agosto/2013	Agosto/2014

Identificação do Objeto/Objetivo e suas Metas/ Produtos:

3.1 Objeto:

Realização de cursos de capacitação para o cultivo e manejo da erva-mate, dinamizar a extensão rural e assistência técnica, promover a pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos e processos e apoiar a construção de viveiros para a produção de mudas.

3.2 Objetivo Geral

Promover a inclusão social e produtiva, por meio da reintrodução do cultivo da erva-mate em assentamentos e pequenas propriedades rurais de forma consorciada com outras culturas, atendendo prioritariamente beneficiários de programas sociais de transferência de renda, visando erradicação da extrema pobreza na Região Centro-Oeste.

3.3 Objetivos Específicos

- Promover o aumento da área cultivada;
- Estimular e apoiar o consorciamento de culturas;
- Capacitar produtores para o manejo e cultivo da erva-mate;
- Identificar e integrar os elos da cadeia produtiva,
- Investir em pesquisa, desenvolvimento e inovação de processos e produtos da cadeia produtiva da erva-mate

3.4 Resultados Esperados

- 2000 agricultores capacitados;
- 200 profissionais envolvidos diretamente no programa;
- 08 municípios atendidos no Estado;
- 10.000 beneficiários indiretos.

3.5 Beneficiários

- Preferencialmente, participantes de programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, bem como pessoas em situação de extrema pobreza tendo como referência o CadÚnico/MDS



3.6 - Justificativa

O Brasil é o segundo maior produtor mundial de erva-mate com produção de 425.641 toneladas/ano e com U\$ 54.800.000,00 de valor exportado em 2011. O Estado do Rio Grande do Sul responde por 61,2% da produção nacional de erva-mate, superando o Paraná, enquanto o Mato Grosso do Sul teve sua produção reduzida à metade entre os anos de 2.000 e 2.010.

A exploração da erva-mate no Estado de Mato Grosso do Sul, até meados da década de oitenta, era feita exclusivamente através do extrativismo (a partir de plantas nativas), especialmente no Sul do Estado, em vastas áreas espontaneamente ocupadas, com destaque para a região da Fronteira Brasil/Paraguai. No entanto, com a chegada de imigrantes oriundos da região Sul do Brasil, vindos motivados pelos incentivos oferecidos pelas políticas agrícolas vigentes na época, denominada revolução verde, estes campos nativos deram lugar às culturas de arroz, milho, soja, aveia, bovinocultura de corte e outras.

Entretanto, no que se refere aos benefícios trazidos por este modelo de ocupação que preconizava a utilização de tecnologia de ponta, temos que refletir sobre suas conseqüências, principalmente quando entramos no campo da análise sócio ambiental. O quase extermínio dos ervais nativos, e outras espécies da flora sul-matogrossense nos têm colocado numa posição vulnerável na busca de alternativas para sistemas de produção em que tenhamos como foco a busca de um modelo sustentável de produção.

As empresas ervateiras brasileiras são classificadas, na maioria absoluta delas, como micro e pequenas indústrias.

A região onde será implantado o projeto é o trecho da faixa de fronteira do Estado Mato Grosso do Sul considerado o de maior vulnerabilidade no que se refere à presença do crime organizado (tráfico de drogas e armas, contrabando e prostituição). Essa situação aderida à vulnerabilidade econômica e social, principalmente das famílias de mini e pequenos produtores rurais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária, contribui sobremodo para a cooptação de jovens para a criminalidade.

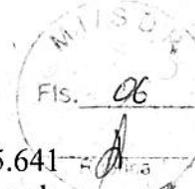
Com a reintrodução da erva-mate para atender uma demanda represada das indústrias ervateiras pretende-se proporcionar a elevação da renda, o acesso ao crédito, o cumprimento do passivo ambiental (reserva legal), a capacitação e assistência técnica continuada, edificando, assim, bases para a inclusão social e produtiva das famílias beneficiadas e ocupação produtiva dessa faixa de fronteira.

3.7 Experiência e atuação da Instituição na execução de projetos na área e capacidade de execução da Instituição:

A SUDECO e as instituições parceiras deste projeto, detêm os atributos e competências necessárias para a execução e o êxito de um projeto com a envergadura e alcance que este tem. Nossos parceiros são: Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/SEPROTUR, Prefeituras de Ponta Porã, Aral Moreira, Laguna Carapã, Tacurú, Antonio João, Amambai, Iguatemi e Dourados, MAPA, Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS, Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, Incra, Ibama, Embrapa Agropecuária Oeste, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Federação das Indústrias, Federação da Agricultura, Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, SINDIMATE/MS, SENAR, SENAI e SEBRAE

4 - Relação entre as Partes

A Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR do Ministério da Integração Nacional tem entre as suas competências “apoiar e acompanhar as entidades vinculadas ao Ministério, na elaboração dos Planos Regionais de Desenvolvimento e na implementação de seus programas e



ações". E é nesse trilho que a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO vem solicitar a presente parceria, a fim de viabilizar a implantação do Projeto de Apoio e Consolidação da Cadeia Produtiva da Erva-Mate na Faixa de Fronteira do Mato Grosso do Sul. Destaque importante é destacar a convergência dessas ações com o Plano Brasil sem Miséria.



Cabe ao Ministério da Integração Nacional – UG Repassadora:

1. Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Integração Nacional;
2. Acompanhar a execução física do objeto junto à SUDECO;
3. Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO – UG Receptora:

1. Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
2. Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas que porventura venham a comprometer o andamento regular das atividades;
3. Fiscalizar a execução do objeto;
4. Responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
5. Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	FASE/ ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1. Apoio e Consolidação da Cadeia Produtiva da Erva-Mate-na Faixa de Fronteira do Mato Grosso do Sul	1.	Celebração de Convênio com o Governo do Estado - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo	Un	1	Agosto 2013	Agosto 2015

7



6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

6.1 CONCEDENTE (MI)

Natureza da Despesa		Valor - R\$
Código	Especificação	
33.40.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000.000,00
44.40.52	Máquinas e equipamentos	1.000.000,00
TOTAL		

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

7.1 CONCEDENTE (MI)

2013						
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01		RS 2.500.000,00				

2014						
META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
01			RS 2.500.000,00			

Brasília, DF, 15 de agosto de 2013.


MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Diretor - Superintendente

DE ACORDO,


SÉRGIO DUARTE DE CASTRO
Secretário de Desenvolvimento Regional